



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 1123 /2015

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

LIDO
10 03 15
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, que seja realizada a implantação de sistema de iluminação por refletores na Quadra Esportiva localizada na QNP 15, Área Especial, Setor P-Norte, na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, que seja realizada a implantação de sistema de iluminação por refletores na Quadra Esportiva localizada na QNP 15, Área Especial, Setor P-Norte, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 1123 / 2015
Folha Nº 01 de 01

4050 09/04/2015 14:37

11928
Bela

A presente Indicação tem por fim sugerir à CEB – Companhia Energética de Brasília que implante um sistema de iluminação na Quadra desportiva que está numa Área Especial da QNP 15 do Setor “P Norte”, da Região Administrativa da Ceilândia.

No local indicado, que pode ser visualizado pelo mapa abaixo, funciona, entre o Conjunto “N” e o Conjunto “J”, uma praça onde estão instalados equipamentos públicos, dentre eles, uma quadra esportiva de piso sintético.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



A falta de iluminação adequada tem tornado o uso do referido equipamento ineficiente. Portanto, para atender ao interesse comunitário, fomentando a saúde, o lazer e o desporto, sugerimos a implantação da iluminação adequada por refletores, no refiro local.

Por conseguinte, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 06 de março de 2015.


Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1123/2015
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
SND Nº 1123/2015
Folha Nº 03 up